



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000032/2020
Processo: 8702-00 2020

Parecer Carlos Alberto de Mello - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



A presente proposição trata do projeto de lei 032/2020 de autoria do nobre vereador Nilton Aparecido Militão que determina que fica obrigatório a existência de plano de evacuação em situações de risco em todos os estabelecimentos de ensino no âmbito do município de Juiz de Fora.

Instado a manifestar como membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, sobre assuntos de sua competência específica, nos termos do art. 72, inciso II e suas respectivas alíneas e itens, no foi verificado por este edil razões capazes de obstaculizar o prosseguimento da matéria no devido processo legislativo.

Isto posto, libero a proposição para seu regular seguimento regimental até deliberação pelo Egrégio Plenário desta Câmara Municipal, oportunidade em que manifestarei meu voto político.

Palácio Barbosa Lima, 08 de março de 2022.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PTB